

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama
SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF
Tel. (61) 2028 2207 - 2028 2102 - conama@mma.gov.br

Ajuda-memória da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Quirópteros

Data: 04 e 05/07/2012

Coordenação: Lisiane Becker – MOVER/MIRA-SERRA (RS)

Vice-Coordenação: Ludmilla Aguiar (UnB)

Relatoria: Ricardo B. Machado – Instituto Bioeste

Assessoria do DConama/MMA: João Luís F. Ferreira

A reunião foi aberta pela coordenadora às 09h45, com a presença de representantes do MMA, IBAMA, ICMBio, Min. Saúde, Governo da Bahia, Governo do Rio de Janeiro, Instituto Sauber do RS e pesquisadores autônomos. Devido a ausência do relator, a assessoria do DConama se prontificou a auxiliar na construção da ajuda-memória, a qual seria, a pedido da coordenadora, vista e complementada pelos integrantes do GT, antes de sua publicação. Os membros do GT optaram por assumir, como documento base para a discussão, a minuta comentada pelo MAPA. Houve leitura integral do texto, realizada pelo representante da Bahia, Sr. Márcio Gonçalves, sendo interrompida à medida que surgiam destaques feitos pelos presentes, os quais suscitariam os debates em etapa posterior. Ainda antes dos debates, foi feita uma apresentação de slides pela Dra. Susi Missel Pacheco do Instituto Sauber, que buscou contextualizar o morcego (animal silvestre), no ambiente urbano. De sua apresentação e da discussão realizada a partir dela, destaca-se:

- O medo e o preconceito aliados à falta de conhecimento colocam os morcegos como animais nojentos e transmissores de doenças, sem reconhecer suas funções ecológicas (reflorestadores e polinizadores) e mesmo em ambiente urbano (controle de pragas), predando toneladas de insetos/ano.

- Manejo VS. Monitoramento:

- Duas espécies de morcegos englobam a maioria dos casos de conflitos associados ao convívio dos humanos com eles;

- Colônias muito grandes (com milhares de indivíduos) não podem ser desalojadas;

- Tem sido observado surtos de raiva na região próxima às colônias quando os morcegos são desalojados ou manejados, possivelmente associado ao estresse dos animais;

- Morcegos são fiéis aos abrigos e as espécies identificam-se com tipos de material (madeira, alvenaria, etc.); dessa forma manejá-los para “casas de morcegos” sem essa observância, torna inócua a tentativa; foi citado pela pesquisadora que as “bathouses”, após diversas tentativas em diversos estados não tiveram ainda sucesso no Brasil.

- O conceito de manejo para morcegos é por si conflituosa, pois há risco a saúde (manuseio, remoção ou uso das fezes como adubo), não podendo ser realizado por pessoas não habilitadas, e as formas de extermínio, além de ilegais (por serem fauna silvestre) ocasionam maus tratos (venenos em forma de gel, aerossol, pó, e paulada).

- Necessidade de anexos para informar como proceder em caso de monitoramento e manejo

- Necessidade de vacinas e avaliações de saúde das pessoas que forem manejar

- Ficamos de debater mais a respeito da validade ou na lei.

Com essas observações foram feitas diversas alterações na minuta inicial, originando as versões “limpa” e “com emendas”, que podem ser visualizadas no site do Conama, nos seguintes links:

Limpa:

http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/21E79D5E/PropResol_2oGT_Quiropteros_versaoLIMPA_04e05julho2012.pdf

Suja:

http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/21E79D5E/PropResol_2oGT_Quiropteros_versaoEMENDA_S_04e05julho2012.pdf

Remanescem questões para serem tratadas no próximo GT:

- Definições para o artigo 2º;
- Convidar a DILIC/IBAMA para a próxima reunião.

A reunião finalizou seus trabalhos às 12h00 do dia 05/07/12.

João Luís F. Ferreira
Assessoria do DConama